



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14964 , DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Nomeia membros para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 14942, de 1º de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, constituída através do Decreto nº 14942, de 1º de março de 2010:

I – Coordenadora Geral: ALBEMARA MACEDO FALCÃO;

II – Membros:

a) MÁRIO JOSÉ DE SOUZA; e

b) WALDENISIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAÚJO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 2 de março de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador